



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 547/2006

PRORROGA POR 40  
(QUARENTA) DIAS A LICENÇA,  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,  
CONCEDIDA À DEPUTADA LÊDA  
MOREIRA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 19, inciso I**, da **Resolução nº 389**, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** Prorroga por 40 (quarenta) dias a licença, para tratamento de saúde, concedida à Deputada Lêda Moreira, através da **Resolução nº 542**, de 29 de agosto de 2006, publicada em 31 de agosto de 2006, atendendo ao disposto no **art. 151, inciso III**, da **Resolução nº 389**, de 11 de dezembro de 1996.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2006.

DEP. MARCOS CALS

PRESIDENTE

DEP. IDEMAR CITÓ

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. DOMINGOS FILHO

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA

1º SECRETÁRIO

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

2º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO

3º SECRETÁRIO

DEP. GILBERTO RODRIGUES

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
27/12/2006.